

Ata nº 26/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 05 de dezembro de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 05 de dezembro de 2016

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr^a Ana Maria Martins Machado

Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: -----

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezoito horas e quarenta minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 13.767.826,26 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**Intervenção dos Vereadores:**

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apenas para sugerir à Câmara que contacte o empreiteiro responsável pela execução das obras no Largo de S. João, Rua do Arrabalde e Rua do Conde Bertandos, no sentido de acelerar os trabalhos, considerando as condições climatéricas favoráveis, minorando os efeitos secundários no comércio tradicional nesta quadra natalícia que se avizinha.

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz para propor um voto de felicitações à Associação Limiana de Artes Marciais e aos atletas que no Campeonato Nacional Lohan Tao, que se realizou em Rio Maior, Santarém, se sagraram campeões nacionais em diferentes disciplinas, Hugo Varajão Quintiães, Fátima Ezzahra, Diogo Queirós e Paulo Lopes. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de felicitações devendo ser dado conhecimento à Associação e aos atletas.

___ O Dr. Filipe Viana no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: parabenizou todos os êxitos desportivos e educativos; planeamento das obras e de outras coisas, orçamento participativo; universidades seniores; hoje dia mundial do voluntariado; bolsa concelhia do voluntariado; parque infantil lá em cima estão a fazer obras internamente e externamente, afinal o que é que vai nascer dali; obras para a fibra ótica; medicina interna em Ponte de Lima; dia 22 de novembro dia da música; academia e autonomia da Academia de Música; azevinho que foi retirado da expolima; final da Rua Conde de Bertandos obstruída a passagem junto do Restaurante Portas do Lima, Saneamento está resolvido; os mecos na Capela N.ª Sr.ª da Guia continuam caídos; resposta dada ao inquérito da Reorganização Administrativa das Freguesias; 1 de dezembro, Dia da Restauração da Independência; 2 de dezembro, Dia Internacional para a Abolição da Escravatura; 3 de dezembro, Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, 5 de dezembro, Dia Internacional do Voluntariado; 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos do Homem; 11 de dezembro, Dia Internacional da Unicef.

___ Por fim usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa felicitando o Município de Ponte de Lima pela conclusão das obras no centro náutico de Ponte de Lima.

___ O Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e

sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 21 de novembro de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 5/89 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 28/90 – LOTE N.º 9 – Rua do Cemitério – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Alda Maria Leal Rodrigues Barbosa – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 122/84 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 122/84 – LOTE N.º 7 – Rua do Monte Pequeno nº 121 – Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato – Requerente: António Borges Martins – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.3 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/12 – LOTE N.º 8 – Rua do Garrano – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Teresa da Assunção Martins Gomes Rocha e Cristiano de Almeida Rocha – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.4 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/12 – LOTE N.º 6 – Rua do Garrano – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Belarmino Ribeiro de Melo e Maria da Conceição da Silva Valente de Melo – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com

seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.5 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 6/07-B – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 11/07 – LOTES N.ºs 11 e 12 – Rua Monte das Valas – Freguesia de Fornelos e Queijada – Requerente: BSD – The Best Solution Design, S.A. - Promover a discussão pública, conforme disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 5º do RME. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento, a discussão pública, conforme disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 5º do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.6 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 5/07 – Amieiro – Freguesia de Rebordões Santa Maria – Requerente: Maria Elisabete Baptista Barbosa - Receção definitiva e libertação do remanescente da caução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com as conclusões do auto de vistoria, autorizar a receção definitiva e a libertação do remanescente da caução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2.3 DA CORRELHÃ” – Aprovação da Minuta do Contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA DE S. GONÇALO – ARCOZELO” – Aprovação da Minuta do Contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do contrato. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.3 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – REDE DE SANEAMENTO DE EFLUENTES DO PÓLO DA QUEIJADA/ANAIS E

FORNELOS” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016 de aprovação dos erros e omissões aceites e autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59 horas do dia 24 de julho de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 21 de julho de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de **aprovação** dos erros e omissões aceites e autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59 horas do dia 24 de julho de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA – CENTRO CÍVICO DE SANDIÃES E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA EN 306 KM 38.450 A KM 39.200” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 17 de novembro de 2016 de rejeição da lista de erros e omissões apresentados e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59 horas do dia 21 de novembro de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 17 de novembro de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de rejeição da lista de erros e omissões apresentados e de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59 horas do dia 21 de novembro de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA – CENTRO CIVICO DE S. PEDRO D’ARCOS” – Retificação da deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2016, no sentido de aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada de “Requalificação Urbana – Centro Cívico de S. Pedro D’Arcos” à firma “Predilethes – Construções, Lda.”, pelo valor de 418.202,24 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CIVICO DE FORNELOS E BENEFICIAÇÃO DA RUA DO MIRANTE EM REBORDÕES SOUTO” - Aprovação de projeto, da abertura de concurso público, do programa de procedimento, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto, a abertura de concurso público, o programa de procedimento, caderno de encargos e o prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pelo Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira e pela Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos número dois e três, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

3.7 – EMPREITADA DE “CENTRO NÁUTICO – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE APOIO A ACTIVIDADES NÁUTICAS – 2.ª FASE (2.ª ADJUDICAÇÃO) – TRABALHOS A MENOS. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a listagem dos trabalhos a menos. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACAO DE COMPETÊNCIAS LIMPEZA E RECOLHA DE RESÍDUOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FREGUESIA DE GONDUFE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Limpeza e Recolha de Resíduos – entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Gondufe. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter a minuta do Contrato Interadministrativo à apreciação, discussão e aprovação da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, de acordo com o disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2º E 3º CICLO 2016/2017 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício, para as juntas de Freguesia, de competência a que se refere a alínea gg) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, relativa ao transporte escolar para o ano letivo 2016/2017. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - TRANSPORTES ESCOLARES 2º E 3º CICLO 2016/2017 – JUNTAS DE BRANDARA, ESTORÃOS E BERTIANDOS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adenda ao contrato interadministrativo delegação de competências - transportes escolares 2º e 3º ciclo 2016/2017 - Juntas de Brandara, Estorãos e Bertíandos. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.4 – FREGUESIA DA FEITOSA – Presente um email a solicitar a cedência de um palco para os dias 9, 10 e 11 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 9, 10 e 11 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.5 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada a custear despesas com a pavimentação de alargamentos nas ruas do Pinheiro, Caseiros e Travessa da Mó. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade atribuir** uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 9.920,54 euros (nove mil novecentos e vinte euros e cinquenta e quatro cêntimos),

destinado a custear despesas com a pavimentação de alargamentos nas ruas do Pinheiro, Caseiros e Travessa da Mó, a transferir após a conclusão da obra. _____

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE PRODUTOS REGIONAIS DA QUINTA DE PENTIEIROS – ARRENDAMENTO - Emissão de parecer favorável à adjudicação ao Sr. João Armindo da Silva Fernandes de Miranda, pelo valor de 311,00 euros/mensal, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação ao Sr. João Armindo da Silva Fernandes de Miranda, pelo valor de 311,00 euros/mensal (trezentos e onze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS MUNICIPAIS – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “C & R Ribas Pacheco, SROC”, pelo valor de 5.940,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração do contrato com o fornecedor “C & R Ribas Pacheco, SROC”, pelo valor de 5.940,00 euros, (cinco mil novecentos e quarenta euros), acrescido da IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, proposta de nomeação como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, “C&R Ribas Pacheco, SROC”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.3 – MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE VÁRIOS PRÉDIOS RÚSTICOS CONTÍGUOS, SITOS NO LUGAR DE PORTELA, FREGUESIA DE CALVELO, CONCELHO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO DA MINUTA RETIFICADA DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Engº Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta de escritura de compra e venda de vários prédios rústicos contíguos, sítos no Lugar de Portela, Freguesia de Calvelo, Concelho de Ponte de Lima retificada de acordo com o solicitado pelo Tribunal de Contas. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram

declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números sete e oito, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.4 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE “NÃO ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de não atualização das tarifas de abastecimento de água e drenagem das águas residuais. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.5 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dez, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.6 - TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à cedência da loja nº 42 do Mercado Municipal à Sr.ª Andreia da Rocha Pereira de Sousa. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da loja nº 42 do Mercado Municipal à Sr.ª Andreia da Rocha Pereira de Sousa, com a redução de 50% do valor base de acordo com o previsto no Regulamento do Programa “Terra Incubadora”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.7 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à cedência da loja nº 29 do Mercado Municipal ao Sr. Nuno Justino Reis Velho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura apresentada pelo Sr. Nuno Justino Reis Velho no âmbito do Terra Incubadora de Empresas, autorizando assim a cedência da loja nº 29 do Mercado Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.8 – TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante à candidatura apresentada pela “Apartimo, Sociedade Imobiliária, Lda.”, relativa ao edifício localizado na Rua General Norton de Matos/Largo da Lapa. A

Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura apresentada por “**Apartimo, Sociedade Imobiliária, Lda.**”, relativa ao edifício localizado na Rua General Norton de Matos/Largo da Lapa, no âmbito do Terra Reabilitar.

5.9 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Reinaldo Manuel Martins Soares, residente na Rua do Rei Ordonho I nº 764, freguesia de Correlhã, tendo como entidade intermediária a “Fábrica da Igreja da Correlhã”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.982,07 euros (quatro mil novecentos e oitenta e dois euros e sete cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Fábrica da Igreja da Correlhã”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.10 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr.ª. Maria Deolinda Neves de Oliveira, residente na Rua da Balaia nº 475, freguesia de Rebordões Souto, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Fornelos”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no montante de 4.354,20 euros (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Centro Paroquial e Social de Fornelos”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.11 – PONTE AMIGA – Retificação da deliberação de Câmara relativa ao ponto 5.10 da Reunião de Câmara de 07 de julho de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de Câmara de 07 de julho de 2014, passando a constar a atribuição de uma comparticipação no montante de 3.465,88 euros (três mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Centro Paroquial e Social de Fornelos”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração

de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.12 – Proposta de autorização de permuta de terreno conforme informação do Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a seguinte permuta: **o Município de Ponte de Lima dá a Maria da Paz da Fonseca Matos Graça**, uma parcela de terreno com a área de 1050 m² a desanexar do seu prédio rústico sito no lugar de Parada, da freguesia de Arcos, concelho de Ponte de Lima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 328, com a área de 2463 metros quadrados, a confrontar do Norte com Município de Ponte de Lima, Sul com Maria da Paz Fonseca Matos Graça, Nascente com Município de Ponte de Lima e Manuel José Trigueiro Júnior, Poente com Avelino dos Santos Gonçalves e Maria da Paz Fonseca Matos Graça; com o valor patrimonial de 7,92 euros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 2765 da freguesia de Arcos, que se destina a retificação de extremas do PRÉDIO RÚSTICO de Maria da Paz da Fonseca Matos Graça, sito no lugar de Parada, da Freguesia de Arcos, concelho de Ponte de Lima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 330, com a área de 750 metros quadrados, a confrontar do Norte com Município de Ponte de Lima, de Sul com Manuel Fernandes Trigueiro, de Nascente com Município de Ponte de Lima, de Poente com João António Trigueiro; com o valor patrimonial de 5,16 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1224, da freguesia de Arcos, o qual passa a ter a seguinte composição: Terreno de mato e lenha com a área de 1800 m², a confrontar do Norte com Município de Ponte de Lima, de Sul com Manuel Fernandes Trigueiro, de Nascente com Município de Ponte de Lima e de Poente com João António Trigueiro e Avelino dos Santos Gonçalves, no valor atribuído a esta parcela de 500,00 €; em troca, **Maria da Paz da Fonseca Matos Graça dá ao Município de Ponte de Lima**, o prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 1081, com a área de 1350 metros quadrados, a confrontar do Norte com Município de Ponte de Lima e Caminho Rural, Sul com Município de Ponte de Lima e António José Rodrigues, Nascente com Município de Ponte de Lima, Rua da Prégosa e Rua de Tenães, Poente com Município de Ponte de Lima e Abílio Gonçalves Palma; descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1179, da freguesia de Estorãos, em igual valor atribuído de 500,00 €. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.13 – SALCO – SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO E LIMPEZA DE CONDOMÍNIOS, LDA. – Presente um ofício a solicitar a redução do horário de

funcionamento do bar “NERD LOUNGE”, sito na Avenida do Brasil, Ponte de Lima. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, indeferir o pedido de redução do horário de funcionamento do bar “NERD LOUNGE”, sito na Avenida do Brasil, em Ponte de Lima, considerando a inexistência de fundamento legal para o efeito. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.14 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES AOS ESPETÁCULOS A EFETUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES NO MÊS DE DEZEMBRO/2016 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o preço dos bilhetes referentes aos espetáculos a efetuar no Teatro Diogo Bernardes no mês de dezembro/2016, de acordo com o proposto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.15 – FELBRAGA – EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, LDA. – Presente um officio a solicitar autorização para proceder ao pagamento do preço em prestações, relativo ao lote L4/2 do Pólo Industrial da Gemieira, deliberado pela Câmara Municipal a 26 de setembro de 2016 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a firma a proceder ao pagamento do preço em 12 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia da celebração da escritura de compra e venda, as subsequentes no mesmo dia do mês seguinte, relativo ao lote L4/2 do Pólo Industrial da Gemieira. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, reservar a propriedade do prédio até pagamento integral do preço. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.16 – NEGAMIR TRANSPORTES, LDA. - Presente um officio a manifestar interesse na aquisição do Lote LB-2 no Pólo Industrial da Queijada. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a venda do lote LB-2 inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1195, com a área global de 5240 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 543/20071112, da freguesia de Fornelos e Queijada, no Pólo Industrial da Queijada, a empresa “Negamir Transportes, Lda., pelo valor total de 42.500,00 euros (quarenta e dois mil e quinhentos euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se

anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.17 – COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA COMBA – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 30, 31 dezembro de 2016 e 01 de janeiro de 2017. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 30, 31 de dezembro de 2016 e 01 de janeiro de 2017. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.18 – MERCADO MUNICIPAL – Presente um email do Sr. António Vieira a solicitar a cedência da Loja nº 10. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar o arrendamento por ajuste direto da loja nº 10 do Mercado Municipal pelo valor de 200,00 euros (duzentos euros)/mensal e autorizar a realização das obras solicitadas, as quais deverão ser efetuadas pelo arrendatário. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou duas declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos número três e quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.19 – ANDRÉ AMORIM – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 17 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 17 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.20 – CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VIANA DO CASTELO – Presente um ofício a solicitar a cedência da “Casa dos Sabores – Clara Penha” no período compreendido entre o dia 09 de dezembro de 2016 e o dia 14 de fevereiro de 2018, para a realização de uma formação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da “Casa dos Sabores – Clara Penha” no período compreendido entre o dia 09 de dezembro de 2016 e o dia 14 de fevereiro de 2018, para a realização de uma formação. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, no caso de existir alguma iniciativa de interesse municipal para a qual seja necessária o espaço cedido, ficam obrigados a disponibilizar de imediato as instalações cedidas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se

anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.21 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – “CRIAÇÃO DE BOLSA CONCELHIA DE VOLUNTARIADO E COESÃO SOCIAL” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP e dois votos a favor do Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, reprovou a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS 2016 FOLCLORE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar os subsídios ordinários 2016 - Folclore. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quarenta minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 25, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de novembro de 2016, porque a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política, como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 5 de dezembro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

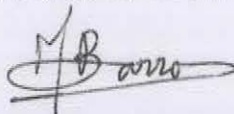
Beneficiação da Rua do Mirante em Rebordões Souto

Tendo em consideração que a empreitada aprovada de beneficiação da Rua do Mirante, na freguesia de Rebordões Souto, contempla o seu alargamento e pavimentação, com exceção de uma pequena parcela de terreno pertencente à Fábrica da Igreja da Paróquia do Divino Salvador de Souto, que impede a continuidade do seu alargamento em toda a sua extensão, não produzindo os benefícios esperados.

Recomendo aos senhores Presidente da Câmara e Vereador do Pelouro respetivo que diligenciem junto da Fábrica da Igreja desta Paróquia, no sentido de se encontrar uma solução consensual que permita o normal alargamento da Rua do Mirante, evitando-se o seu estreitamento e conseqüentemente problemas de circulação.

Ponte de Lima, 5 de novembro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,



(Manuel Pereira da Rocha Barros)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 3.2; 3.7; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 5.1; 5.12; 5.15; 5.16; 5.18 com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 5 de Dezembro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.1; 4.4; 5.6; 5.7; 5.9; 5.10; 5.11; 5.13; 5.14; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20; 6. com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual fora intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 5 de Dezembro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

XXV

DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIFE VIANA, vereador eleito na lista independente do movimento 51, VPM, no exercício das suas funções, declara o seu voto contra, no âmbito dos pontos 4.1, 4.2 e 4.3, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1- considerando a ausência causal de planeamento municipal, metas práticas;
- 2- considerando a necessidade de uma rede municipal de transportes eficaz e eficiente;
- 3- considerando a defesa do princípio da pedagogia do serviço, não a pedagogia da submissão.

Fao no expulso, em coacção democrática, com maioridade diferente de considerar o princípio de representabilidade, pelo processo, pelo nosso território, voto coerente

Peto de 4.1, 5 de Dezembro de 2016,
O Vereador do Movimento 51,

Filipe Viana



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

5.2

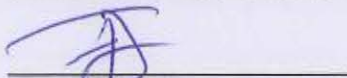
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 5 de Dezembro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

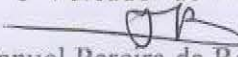
Tendo em consideração que na reunião de 7 de novembro de 2016 propôs que a Câmara Municipal procedesse à suspensão da aquisição de vários prédios rústicos, sítos no lugar de Portela, na freguesia de Calvelo, até que as suspeitas e dúvidas em torno deste negócio, entretanto vindas a público, fossem cabalmente esclarecidas;

Tendo em consideração que o executivo de maioria perante as preocupações levantadas e a bem da transparência não efetuou qualquer diligência no sentido de prestar os esclarecimentos solicitados, nomeadamente de clarificar a ligação de um consultor jurídico do Município à imobiliária que vendeu os terrenos à edilidade;

Voto contra a celebração da escritura de compra e venda dos referidos terrenos, alertando, mais uma vez, para a necessidade de se clarificar os contornos deste processo.

Ponte de Lima, 05 de dezembro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)

TILIFE VIANA, Vereador eleito na lista independente do
 POVOEMANO 51, venho, no exercício das suas funções, declarar
 o meu voto contra, no âmbito do ponto 5.3, com os fundamentos
 e candidatos seguintes:

- 1 - Considerando a "obsolescência" de alguns campos e
 vults, pelo valor em causa;
- 2 - Considerando a má ocupação de outros espaços interiores
 nas nossas freguesias;
- 3 - Considerando a coerência do voto contra manifestos municipais;
- 4 - Considerando que a nossa forma de estar implica a avaliação
~~(futura)~~ todos os agentes antiquicos na realização dum projecto
 em comum - objecto participativa e participativa de ideias;
- 5 - Considerando a política de falta de diálogo democrático e a
 ausência de verdadeira cidadania;

Faço ao exposto, em coerência democrática e com consciência
 difusa de considerar o princípio da representatividade, pelos processos
 e pelo nosso território, voto contra.

Parte de L., 5 de Dezembro de 2016,
 O Vereador do POVOEMANO 51,

Tilife Viana

DECLARAÇÃO DE VOTO

Filipe VIANA, Vereador eleito no distrito independente do MOVIMENTO 51, em, no exercício das suas funções, declara o meu voto absterço, no âmbito do ponto 5.4, com os seguintes e essenciais requisitos:

1. A despeito de jure de como se refere a referir a nos actualiza das tarifas em cause, embora o ou Vereador do MOVIMENTO 51 insuportante a expor em cause;
2. A despeito da exposição escrita, sempre defender a ou Vereador a reduzir das taxas ao máximo legal, sendo que não concorda com a concessão de jure no termos aprovados há algum tempo por esta maioria.

Faço as expostas, em ocasião democrática e com participação digna de considerar o princípio de representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto absterço.

Porto de Ligeira, 5 de Dezembro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

Filipe Viana

DECLARAÇÃO DE VOTO

Doc. X

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista do MOVIMENTO S1, Vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 5.5, com os fundamentos e contribuições seguintes:

- 1- Dado que o que mudou de facto a alteração do Sistema de Luminárias (LED), através de várias intervenções ministeriais (do executivo);
- 2- Considerando ainda uma alteração que já existia, alegadamente existente, para temas de campanhas para o S1.
- 3- Considerando a defesa do princípio democrático de participação e não a subserviência.

Faço ao exposto, em coerência democrática e com imparcialidade diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso destino, voto contra. Ponte de Lima, 5 de Dezembro de 2016, o Vereador do MOVIMENTO S1,

Filipe Viana

Declaração de Voto

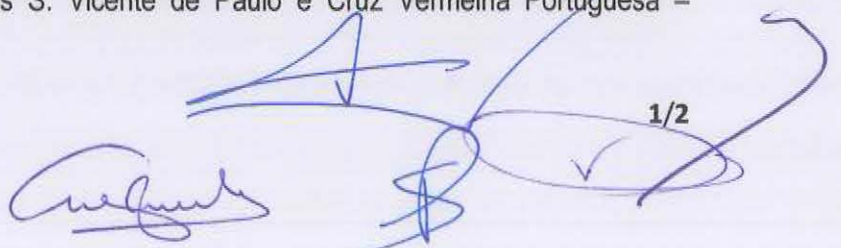
Ponto 5.21 – Proposta do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana – Criação da Bolsa Concelhia de Voluntariado e Coesão Social

Relativamente às intenções generalistas sobre os projetos de “natureza social” que integram a proposta em causa e perante a escassez de informação que as concretize, não nos iremos pronunciar sobre as mesmas, remetemos, no entanto e para conhecimento dos diversos projetos e iniciativas que temos vindo a implementar a este nível, para anteriores Declarações de Voto por nós apresentadas nas quais abordamos com detalhe estas questões.

A proposta apresentada, que se repete integralmente relativamente a outras apresentadas no passado pelo Movimento 51, e no que diz respeito às “CSF e CSIF, somos obrigados a referir, uma vez mais e com algum desalento relativamente ao esforço inglório que temos desenvolvido para fazermos entender esta questão, aquilo que já foi anteriormente esclarecido: a constituição das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) ou interfreguesias (CSIF), serão constituídas consoante a iniciativa e dinâmicas locais. Da leitura conjugada dos artigos 15.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, é fundamento da não constituição das CSF quando se verifica a impossibilidade de constituição pela ausência/falta de representação das entidades referidas nas alíneas do artigo 15.º do normativo da Rede Social e que por isso não conseguem desenvolver as competências adstritas a estes órgãos, descritas no artigo 20.º do mencionado Decreto-Lei. Por outro lado, a constituição das CSF ou CSIF são deliberadas em sessão plenária da Comissão, presidida pelo presidente da Junta de Freguesia, que dinamiza e convoca o respetivo plenário, podendo ser membros da CSF apenas entidades que tenham previamente aderido ao CLAS. Não foi nunca apresentada pelas Juntas de Freguesia que integram o CLAS e enquanto entidades competentes para o efeito, qualquer proposta para constituição das CSF, ou seja, as próprias Juntas de Freguesia por falta de condições para assegurar as competências daquelas Comissões, acordaram o adiamento das ações de dinamização e de constituição das CSF, tendo sido priorizado o desenvolvimento de ações e projetos que decorram do Plano de Desenvolvimento Social, onde todas aquelas entidades se encontram já representadas.

Em relação à criação da Bolsa Concelhia de Voluntariado, voltamos também a referir o seguinte: O Município de Ponte de Lima, procurando ir de encontro aos objetivos do Plano Nacional de Voluntariado 2013-2015, tem apoiado a organização de várias ações de informação/sensibilização sobre o tema, dirigidas à comunidade local, através da equipa do CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, de que é entidade promotora.

Paralelamente, o Município de Ponte de Lima tem prestado apoio logístico e financeiro a grupos de voluntários já existentes e que desenvolvem atividades em áreas diferenciadas, desde a saúde, educação, cidadania e cultura. Assim, destacam-se grupos com intervenções específicas dentro das IPSS's, Universidade Fernando Pessoa, Hospital Conde de Bertiandos, Associações Culturais e Desportivas, Conferências S. Vicente de Paulo e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vitorino de Piães.



1/2

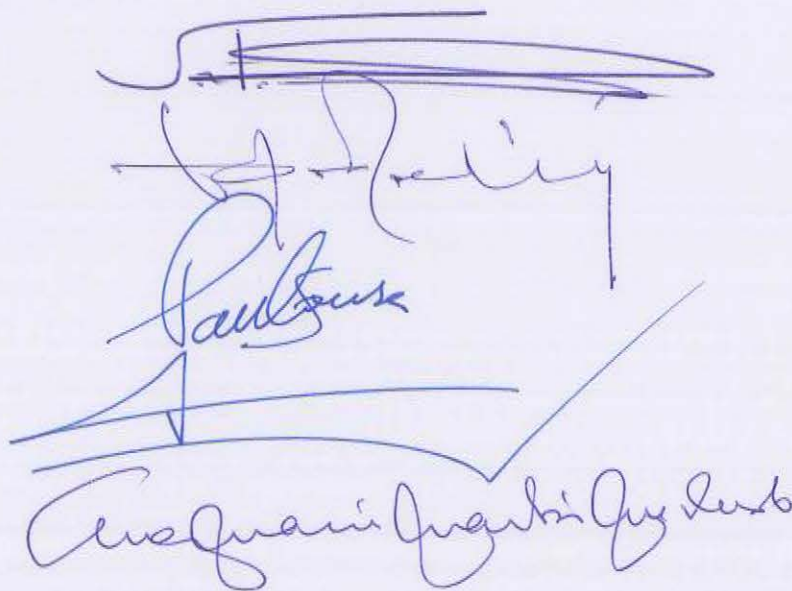
Independentemente do apoio e promoção que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município nesta área em concreto, é intenção já assumida anteriormente, proporcionar em colaboração com as IPSS a entrada em funcionamento de uma Bolsa de Voluntariado, através da qual se pretende promover e facilitar os mecanismos para quem se interessa pelo tema do voluntariado e queiram receber, conhecer ou integrar as atividades desenvolvidas neste âmbito. Será ainda uma forma de motivar as entidades do concelho a organizarem-se no âmbito desta rede e a integrarem-se no Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado. Após a apresentação em 2016 da candidatura para a construção da Bolsa de Voluntariado em colaboração com as IPSS, aguardamos neste momento pela sua aprovação, para que em 2017 possa entrar em pleno funcionamento.

Assim, entendemos que a proposta agora apresentada nada traz de novo à atuação Municipal.

Perante tudo o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 5 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo